

Boletim de Serviço

Nº 337, 13 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

VALDIRA GONZAGA RODRIGUES

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA Nº 632 de 06 de outubro de 2020	4
PORTARIA Nº 635 de 06 de outubro de 2020	4
PORTARIA Nº 638 de 07 de outubro de 2020	5
PORTARIA Nº 644 de 08 de outubro de 2020	7
PRORROGAÇÃO	8
PORTARIA Nº 634 de 05 de outubro de 2020	8
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	9
PORTARIA Nº 640 de 07 de outubro de 2020	9
PORTARIA Nº 641 de 07 de outubro de 2020	9
PORTARIA Nº 642 de 07 de outubro de 2020	10
PORTARIA Nº 649 de 09 de outubro de 2020	10
INCLUSÃO E/OU EXCLUSÃO	11
PORTARIA Nº 637 de 06 de outubro de 2020	11
PORTARIA Nº 646 de 08 de outubro de 2020	12
LICENÇA	12
PORTARIA Nº 639 de 07 de outubro de 2020	12
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	12
PORTARIA Nº 645 de 08 de outubro de 2020	12
PORTARIA Nº 647 de 09 de outubro de 2020	13
PORTARIA Nº 648 de 09 de outubro de 2020	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
REMANEJAMENTO INTERNO.....	15
PORTARIA Nº 33 de 2020	15

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 632 de 06 de outubro de 2020

Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA LEAO KIEFER DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE 2239369, como substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado à Gerência de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 635 de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NIVEA OLIVEIRA VILLAS BOAS, matrícula SIAPE 3035668, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, ligada ao Setor de Administração, vinculado Divisão Administrativa Financeira, ligado à Gerência Administrativa, junto à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 05 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 638 de 07 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014 - EBSEERH, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2020, oriundo da Dispensa nº 18/2020, firmado com a ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição de insumo utilizado em procedimento cirúrgico para remoção de grandes cálculos renais, destinados ao abastecimento do Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, os funcionários do Setor de Suprimentos e da Unidade de Almoarifado, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
ALEXANDRE LOBO MENDES	2288294	SETOR DE SUPRIMENTOS

II - FISCAL TÉCNICO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
GEORGE RIOS CHIAN	2214769	SETOR DE SUPRIMENTOS

III - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
ANDRE LUIS SANTANA SANTOS	2215605	SETOR DE SUPRIMENTOS

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade demandante.

PARÁGRAFO QUARTO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 644 de 08 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 17/2020, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de Central de Gases Medicinais (Ar comprimido medicinal e Vácuo), destinado ao Hospital Universitário Prof. Edgard Santos – HUPES; e Centro Pediátrico Prof. Hosannah de Oliveira – CPPHO.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões

do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Mário José Machado de Barros	2214913	Engenheiro Mecânico	Equipe de Apoio/Técnica
Bruno Fagundes Filardi	3047567	Engenheiro Eletricista	Equipe de Apoio/Técnica

Art.º 5 - Fica revogada a Portaria nº 478/2020, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 321, de 31 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 634 de 05 de outubro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 500, de 31 de agosto de 2020, publicada no Bolem de Serviço nº 322, de 08 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23534.012073/2020-73, ante as razões apresentadas no Memorando 9291269, de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 640 de 07 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO) E BOMBA CENTRIFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA UNIDADE DE CARDIOLOGIA.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Flavia Souza de França, Matrícula/SIAPE: 2166548 (Coordenadora da EPC);

II - Simone Santana de Jesus, Matrícula/SIAPE: 2215238;

III - Jackson Brandão Lopes, Matrícula/SIAPE: 2785381;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 641 de 07 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: natural, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Lucileide de Jesus Mendonça Brandão, Matrícula/SIAPE: 2214860 (Coordenadora da EPC);

II - Marcelo Suzart Alves de Matos, Matrícula/SIAPE: 2333243;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 642 de 07 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar:

Item 1 - Desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta.

Item 2 - Indicador químico, tipo uso: externo, apresentação: tira plástica, características adicionais: monitoração da concentração de ortoftalaldeído, aplicação: p, concentração mínima efetiva (mec) 0,55%.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Lucileide de Jesus Mendonça Brandão, Matrícula/SIAPE: 2214860 (Coordenadora da EPC);

II - Simone Santana de Jesus Matrícula/SIAPE: 2215238;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 649 de 09 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para Hospital dia e outras unidades do Complexo HUPES, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os empregados: Paulo Márcio Mesquita Junior - Siape 1205873; Eliana Figueredo Borges - Siape 1141541; Daniel Simões Teixeira - Siape 1849848, para comporem a supramencionada Equipe, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INCLUSÃO E/OU EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 637 de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Incluir, como membro da Comissão de Revisão de Prontuários do HUPES-UFBA, instituída através da Portaria nº 110, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 08 de abril de 2019, o servidor Emerson Ferreira Beathm, matrícula nº 2242462.

Art. 2º Excluir o servidor Leandro Antunes Santos, Matrícula SIAPE nº 2239028, incluído através da Portarias nº 385 de 29 de Outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 235 de 29 de outubro de 2019, da referida Comissão.

Art. 3º Retificar as Portarias nº 385 de 29 de Outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 235 de 29 de outubro de 2019, a Portaria nº 471 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 254 de 13 de janeiro de 2020, bem como a Portaria nº 188 de 21 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 292, de 25 de maio de 2020, onde se lê [...] Portaria nº 297 de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 143 de 24 de setembro de 2018 [...], leia-se [...] Portaria nº 110, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 08 de abril de 2019 [...]

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 646 de 08 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Incluir, como membro da COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITO E BIÓPSIA do HUPES-UFBA, instituída através da Portaria nº 36, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 25 de fevereiro de 2019, a servidora JUCIANA NEVES DOURADO, matrícula nº 2289076.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

LICENÇA

PORTARIA Nº 639 de 07 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 01 de novembro de 2020, ao empregado público MARCO AURELIO SALVINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 2889836, ocupante do cargo de MÉDICO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA, do quadro de pessoal desta filial, por 730 (setecentos e trinta) dias, conforme processo nº 23534.014110/2020-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 645 de 08 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar a II Jornada em Terapia Intensiva do HUPES (e-JETI)

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Alessandra Rabelo Gonçalves Fernandes , matrícula SIAPE nº 2262229, sendo designados os seguintes membros:

Bárbara Sueli Gomes Moreira – SIAPE nº 1982936;

Bruno Pereira Gomes – SIAPE nº 2177116;

Carolina Pedra Branca Valentim da Silva – SIAPE nº 2205886;

Débora Cristina Café dos Santos – SIAPE nº 2232919.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros setores e outras unidades, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos designados para compor o presente Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 647 de 09 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir Comissão que será responsável pelo levantamento dos Processos nº 23534.000160/2019-44, 23534.000336/2019-68, 23066.020227/2019-21 e promoção de sua devida digitalização.

Art. 2º Os membros da referida comissão são os empregados: ROMILSON ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2233207; JOSIANE PAIXAO SOEIRA, Matrícula SIAPE nº 2234627; HERMAMBLIQUE JESUS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2423391, sob a presidência do primeiro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão será de 30(trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 648 de 09 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Planejamento da Retomada das Atividades Eletivas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA/EBSEH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Valdira Gonzaga Rodrigues, Matrícula Siape: 287001, sendo designados os seguintes membros:

Ana Karina Lima Alves Cerdeira- matrícula Siape: 22057321,;

Antônio Carlos Beisl Noblat - Siape: 0284011,

Silvia Caroline Oliveira Santos - matrícula Siape: nº 2288288;

Renata Lopes Britto – matrícula Siape: 1372742;

Olga Maria Brito dos Santos – matrícula Siape: 1115857;

Leonardo Augusto Kister de Toledo – matrícula Siape: 1556486;

Monalisa Vianna Sant'anna - matrícula Siape: 1442973;

Maria Gabriela Santos de Souza – matrícula Siape: 3036101;

Eduardo Martins Neto – matrícula Siape: 1111193;

Carlos Roberto Brites Alves – matrícula Siape: 0287953;

Fabianna Márcia Maranhão Bahia Souza – matrícula SIAPE: 2176536,;

Margarida Célia Lima Costa Neves – matrícula Siape: 1065988;

Adriana Almeida dos Santos Gonçalves – matrícula Siape: 2256110;

Patricia Silva de Almeida Mendes, matrícula Siape: 1380964;

Leandro Antunes Santos, matrícula Siape: 2239028;

Michelle Daiane Da Silva Rocha – matrícula Siape: 1858995;

George Augusto Batalha Contreiras Santos, matrícula 2166543;

George Rios Chian, matrícula 2214769;

Tatiana Souza da Fonseca, matrícula 3128457;

Amanda Cristina Galvão Oliveira de Almeida, matrícula 1348040;

Ney Cristian Amaral Boa Sorte, matrícula 3276305.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros setores e outras unidades, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos designados para compor o presente Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA Nº 33 de 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
228829 2	CARLIANA DE MELO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	23/07/202 0

226531 0	VANUSA ALVES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS ADULTO	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	01/09/202 0
225077 7	EDINALVA NASCIMENTO DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	01/08/202 0

Fernanda dos Santos Lima